lei nº 6646 de 06 de junho de 1990
D.O.m. n.. 9390 de 12.06.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 30/11/00
Regia R.
FUNCIONÁRIO

DATA 02/05/90

PROJETO DE LEI Nº 076/90

ASSUNTO
Denomina de rua Francisca Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6646 DE 06/junho/90

DIOM Nº 9390 DE 12./06/90

ARQUIVO 25.06.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 066461990
Projeto: 00761990
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R FCA NOGUEIRA RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 6646 DE 06 DE junho DE 1990

Denomina de Rua Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE junho DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

VLP

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O Vereador Sérgio Machado COMO RELATOR
Em 3/5/90 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 3/5/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 16/5/1990
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 076/90

Denomina de Rua Francisca Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de maio de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 23/05/1990
Presidente

- Vereador - Narcílio Andrade

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/05/1990
Presidente

* Ver Biografia Anexa *

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

B I O G R A F I A

Francisca Nogueira Ramos: Nasceu em Cajazeiras,Distrito de Messejana,no dia 29 de novembro de 1881.Filha de Cel.Zacarias José de França e Francisca Nogueira de França.Casou-se com o Sr. Manoel de Freitas Ramos em outubro de 1905,com quem teve dez filhos.Francisca Nogueira Ramos faleceu a 9 de setembro de 1960,também em Cajazeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Parecer nº 25 /90

Ao Projeto de Lei nº 076/90

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 10/5/1990
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à consideração do Plenário desta Câmara Municipal o anexo projeto de lei que "Denomina de Rua Francisca Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza."

Como o Projeto de Lei em apreço está de acordo com a Lei nº 5530 de 17 de Novembro de 1981, do Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, especialmente no seu capítulo XLV que trata da denominação dos logradouros públicos, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de maio de 1990.

Fábio Novais RELATOR

A FAVOR

A FAVOR

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 24/5/90
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 076/90.

Denomina de RUA FRANCISCA NOGUEIRA RAMOS , uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCA NOGUEIRA RAMOS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de maio de 1990.

PRESIDENTE

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Ofício nº 965 /90

Fortaleza, 01 de junho de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de apreço e elevada consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 076/90

Denomina de Rua Francisca Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de maio de 1990.

Vereador - Narcílio Andrade

* Ver Biografia Anexa *

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1990

Denomina de Rua Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1990

Denomina de Rua Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Nogueira Ramos, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

VLP